



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 101 DE 01 de Setembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 1.020.790,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.122.0001.2492.319094.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	130.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	90.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.449052.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	1.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339039.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	469.390,00
03.0301.10.301.0015.2526.339030.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	40.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	40.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.449052.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	15.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.319094.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	3.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	5.800,00
03.0301.10.301.0030.2689.339039.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	21.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	18.100,00
03.0301.10.302.0031.2696.339039.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	10.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339014.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	5.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	500,00
03.0301.10.302.0031.2825.339039.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	62.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339039.102	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	110.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.020.790,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 1.020.790,00, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0015.2526.319013.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	45.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339039.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	22.000,00
03.0301.10.301.0015.2708.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	15.000,00
03.0301.10.301.0028.2001.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	15.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339030.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	3.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339092.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	25.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.449052.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	5.800,00
03.0301.10.302.0027.2560.339036.114	MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLOGICA	15.000,00
03.0301.10.302.0027.2560.339039.114	MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLOGICA	40.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	10.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	90.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.225	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	15.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339040.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	3.100,00
03.0301.10.302.0031.2696.339092.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	214.860,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	48.800,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	40.800,00
03.0301.10.302.0031.2775.339036.114	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL - UAI	6.700,00
03.0301.10.302.0031.2785.449052.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2808.319013.114	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2811.449051.102	CONST AMPL REFORMA DO COMPLEXO - REGULADOR	30.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.114	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	67.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339039.114	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	500,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.125	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	199.600,00
03.0301.10.302.0035.2567.339036.125	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	40.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.319013.114	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	28.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 101 DE 01 de Setembro de 2021

Total Redução - Anulação de Dotação 1.020.790,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2021.

- Prefeito Municipal -